

Resolução nº 141/CONSEA, de 16 de novembro de 2.006

Especialização em Saúde da Família.

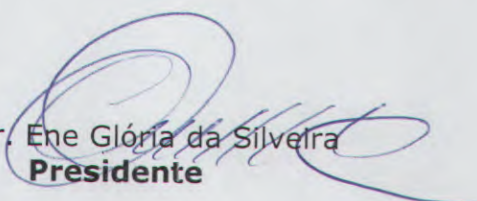
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

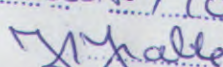
- Processo 23118.003502/2006-74;
- Parecer 681/CPG, relatora Conselheira Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira,

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Curso de Especialização em Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA
 HOMOLOGADA Em 12.12.2006
Por 36ª SESSÃO, CONSEA
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR